

Id:0047F24647375D7C



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

ATO DA MESA nº 002/2025

Disciplina o funcionamento e atividades durante o recesso legislativo da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, no uso de suas atribuições regimentais (art. 19, Inciso XXI) e tendo em vista o disposto no do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Durante o recesso legislativo, o expediente presencial será realizado, às terças-feiras, no horário das 8h às 12h, conforme escala de trabalho definida pela Mesa Diretora sendo assegurado o atendimento ao público;

Art. 2º Durante o recesso legislativo, todos os servidores da Câmara Municipal poderão ser convocados a qualquer tempo, conforme a necessidade do serviço, a critério da gestão.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DA PRESIDENTE, 01 de julho de 2025.

Marcela Rodrigues da Costa

Presidente da Mesa Diretora

Cleudiné Lima Ferreira

Vice-presidente

Everardo Rodrigues dos Santos

1º Secretário

Id:030E7D37024B5CC8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004125/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
(Fund. legal: Art. 75, I, § 3º, atualizado pelo decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e DECRETO Nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para construção de salas em DRYWALL na localidade Canto da Palmeira, no município de Esperantina-PI, (conforme TR).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 17/07/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total previsto para a contratação é de R\$: 125.146,27 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Esperantina – (PI), 10 de Julho de 2025.

Agente de contratação

Id:13B5BEDB64C35D46



Prefeitura de
Francinópolis



PORTARIA Nº 50/2025 – GAB/PMF

Dispõe sobre a nomeação de suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Francinópolis – PI para substituição definitiva de titular.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a Resolução nº 09/2023 que torna público a proclamação do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Francinópolis-PI.

CONSIDERANDO a renúncia do cargo de membro titular do Conselho Tutelar de Francinópolis,

CONSIDERANDO o não comparecimento da primeira suplente,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 01 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a ordem de classificação do resultado final do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Francinópolis-PI, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 01 de outubro de 2023 e publicado no DOM do dia 03 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **Luziene Santana Lima**, inscrita no CPF sob nº 035.536.581-26, para compor o quadro de membros do Conselho Tutelar de Francinópolis – PI.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 10 de julho de 2025.

Antônio Luiz Dantas da FONSECA
Prefeito de Francinópolis

Id:0F8BEE724C255D08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 24/2025, em favor da Empresa Expresso Floriano Ltda, inscrita no Cnpj nº 04.578.286/0001-48, com sede na Rua Artur Bernardes nº 1617, Bairro Lourival Parente, Cep: 64.023-380, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais).

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 10 de julho de 2025

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal